



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1410, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, nomeada pela Portaria SEI/UFJF Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido o servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, SIAPE 1971732, da função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Campus Governador Valadares**, código da função FG-01, a partir de 17/12/2020, conforme Processo SEI nº 23071.923731/2020-26.

Art. 2º Designar a servidora **NATHALIA CARVALHO MOREIRA**, SIAPE 1825048, para a função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Campus Governador Valadares**, código da função FG-01, com mandato de 17/12/2020 a 16/12/2022, Processo SEI nº 23071.923731/2020-26, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 3º Dispensar a pedido a servidora **JULIANA GOULART SOARES DO NASCIMENTO**, SIAPE 2337165, da função de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Campus Governador Valadares**, código da função FUC-01, a partir de 17/12/2020, conforme Processo SEI nº 23071.923181/2020-35.

Art. 4º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**, SIAPE 1971732, para a função de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Campus Governador Valadares**, código da função FUC-01, com mandato de 17/12/2020 a 16/12/2023, conforme Processo nº 23071.923181/2020-35, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0230421** e o código CRC **E377C411**.

